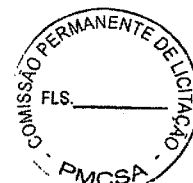




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2015**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE E A SR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMARO P. CAVALVANTE, N.º 197, SÃO JUDAS TADEU, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS – ESTAÇÃO CIDADANIA**, referente ao Processo n.º 020/FMS/2015, Dispensa n.º 002/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.987.478 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.486.564-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Washington Luiz, n.º 74, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-450, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 011/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 07 de Março de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final e do reajuste do valor do contrato juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2015, foi celebrado em 16 de abril de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial e atual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), encontrando-se em vigência até o dia 16 de abril de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 010/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 010/FMS/2015, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 518, datada de 07 de março de 2018 no valor de R\$ 26.057,46 (vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), ficando o restante do valor a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, o valor mensalmente pago será de R\$ 3.077,65 (três mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) por mês, totalizando um valor de R\$ 36.931,80 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 16 de abril de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 011/2018, datado de 07 de Março de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de abril de 2019 e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

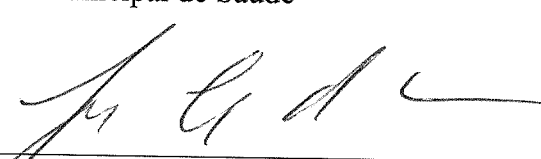
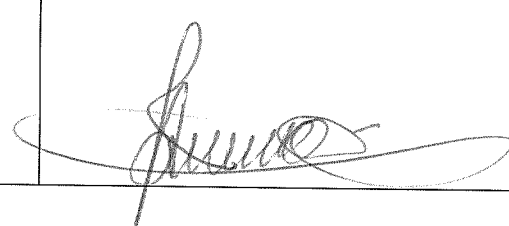

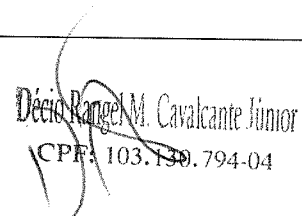
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302.3082 – Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial Integridade da Atenção do SUS; **Ação:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 290; **Fonte:** 45.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de abril de 2018.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.546.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/FMS/2015, Processo nº 020/FMS/2015, Dispensa nº 002/FMS/2015. Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de abril de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.486.564-20. **Valor Atual:** R\$ 36.931,80 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses

Cabo de Santo Agostinho, 03 de abril de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:04A9A40C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2018. Edição 2092  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>